



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO Nº065/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE OS VALORES DAS PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, DESTINADOS AOS VENCEDORES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2021, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI Nº 922/2021.

O Prefeito do Município de Pedra Dourada - MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, II, a, b;

CONSIDERANDO que o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana, além da inclusão social. Atuando na prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade e várias outras doenças, o esporte ganha espaço e interesse pela medicina;

CONSIDERANDO que é essencial o poder público estimular a prática do esporte na população. Comprovado o seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, ele deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores atinentes às premiações pecuniárias destinadas aos vencedores do campeonato municipal de futebol 2021, promovido pelo Poder Público Municipal, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 922/2021, para o exercício de 2018.


Art. 2º. Os prêmios destinados aos vencedores do Campeonato Municipal de Futebol 2021, são assim estabelecidos:

- a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- b) 2º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) Equipe Flay Player: R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE dentro da maior amplitude possível.

Pedra Dourada/MG, 09 de junho de 2021.


Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal